

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI – PODER EXECUTIVO**

**PROCESSO Nº 207.528-5/2021**

**EXERCÍCIO DE 2020**

**PREFEITO: SR. SILVESTRE JOSÉ GORINI**

**PARECER PRÉVIO**

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos da Constituição do Estado e da Lei Complementar nº 63, de 01 de agosto de 1990, e,

**Considerando** que as Contas de Governo do Município de Varre-Sai, referentes ao exercício de **2020**, constituídas dos respectivos Balanços Gerais do Município e das demonstrações técnicas de natureza contábil, foram elaboradas com observância às disposições legais pertinentes, conforme conclusão apontada no parecer do Conselheiro-Relator;

**Considerando** o minucioso trabalho do Corpo Instrutivo;

**Considerando** que o parecer exarado pelo Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, representado pelo Procurador-Geral, Dr. Henrique Cunha de Lima;

**Considerando** o exame a que procedeu o Conselheiro-Relator;

**Considerando** que, nos termos da legislação em vigor, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas e o subsequente julgamento pela Câmara de Vereadores não exime a responsabilidade dos ordenadores e ratificadores de despesas, bem como de pessoas que arrecadaram e geriram dinheiro, valores e bens municipais, ou pelos quais o Município seja responsável, cujos processos pendem de exame por esta Corte de Contas;

**RESOLVE:**

Emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das Contas de Governo do Município de Varre-Sai, referentes ao exercício de 2020, de responsabilidade do Sr. **Silvestre José Gorini**, com as **RESSALVAS, DETERMINAÇÕES e RECOMENDAÇÃO** constantes do voto.

SALA DAS SESSÕES, de de 2021.

Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento

**PRESIDENTE**

Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia

**RELATOR**

**REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**TCE RJ**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinado Digitalmente por: HENRIQUE CUNHA DE  
LIMA:05360228792  
Data: 2021.09.30 09:44:30 -03:00  
Razão: Parecer do Processo 207528-5/2021. Para verificar a  
autenticidade acesse <http://www.tcerj.tc.br/valida/>. Código: EA81-  
00FD-412C-47AA-A199-58AC-D44C-BD50  
Local: TCERJ

**TCE RJ**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinado Digitalmente por: MARIANNA MONTEBELLO  
WILLEMANN:07078276710  
Data: 2021.09.29 15:54:36 -03:00  
Razão: Parecer do Processo 207528-5/2021. Para verificar a  
autenticidade acesse <http://www.tcerj.tc.br/valida/>. Código: EA81-  
00FD-412C-47AA-A199-58AC-D44C-BD50  
Local: TCERJ

**TCE RJ**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinado Digitalmente por: MARCELO VERDINI  
MAIA:02161209779  
Data: 2021.09.16 15:27:27 -03:00  
Razão: Processo 207528-5/2021. Para verificar a autenticidade  
acesse <http://www.tcerj.tc.br/valida/>. Código: EA81-00FD-412C-  
47AA-A199-58AC-D44C-BD50  
Local: TCERJ